
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000.

Concede o título de “Cidadã do Pará” à Sra. MARIA DE NAZARÉ SANTOS PAES DE CARVALHO e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadã do Para” à Sra. MARIA DE NAZARÉ SANTOS PAES DE CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados à Educação no Estado do Pará.

Art. 2º. A Mesa Diretora marcará a Sessão Solene para entrega da honraria concedida.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 6 DE DEZEMBRO DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado JOSÉ NETO
1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE ANO CVIII, Nº 29.358, DE 19/12/2000.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.